



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 006 da Tomada de preços nº 27/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte dias de setembro de 2019, às 15h50m, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria 044/2019 de 10 de agosto de 2019, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 027/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: REFORMA PARCIAL DE BARRACÃO DE DEPÓSITOS. A comissão informa que não houve apresentação de recursos/questionamentos e assim mantém como vencedora do certame a proponente ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME, com o valor de R\$ 20.908,94 (vinte e um mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos). Esse processo será encaminhado a Assessoria Jurídica para parecer e posterior homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

JUSTIÇA:

ONDE SE LÊ:

R\$ 20.908,94 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

LEIA-SE:

R\$ 20.908,94 (VINTE MIL, NOVECENOS E OITO REAIS E NOVENHA E QUATRO CENTAVOS)



PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Tomada de Preços nº 27.2019

I - Dos fatos:

Análise do Procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 27.2019, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, para contratação de empresa para reforma parcial de barracão de depósitos, localizado junto ao parque de exposições. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

O preço máximo da licitação para o lote era: R\$ 25.377,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais, vinte e sete centavos), composto por 01(um) lote que não ultrapassava o valor de R\$ 80.000,00.

A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame consta à fl. 160-186.

Foi submetido o presente para parecer final.

II - Do Direito:

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

III - Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 24 de setembro de 2019.

Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista
Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **250/2019**

Processo Licitatório nº: **027/2019**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: Contratação de empresa para reforma parcial de barracão de depósitos, localizado junto ao Parque de Exposições, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº 1052/2002, 1994/2015 e suas alterações, Leis Federais nºs 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

No processo licitatório constam 188 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pelas Portarias nºs 014/2019 e 043/019.

Foi protocolado com o nº 216/2019 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 31 de julho de 2019, anexo ao processo (fls. 62 a 67).

O aviso de licitação foi publicado no dia 01 de agosto de 2019 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 01 de agosto de 2019 (fls. 73).

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, recebeu propostas de 03 (três) proponentes para participarem do certame.

Todas as empresas apresentaram na oportunidade do credenciamento documentos comprovando ser microempresa e empresa de pequeno porte, tendo assim os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015 e Decretos Municipais nºs 7999/2010, 12070/2015 e 13007/2016.

A Comissão declarou **habilitadas** as proponentes **Crescer Construtora Ltda. – ME, Romani Empreendimentos Imobiliários Eireli – ME e inabilitada** a proponente **Chagas e Casarim Engenharia Arquitetura e Paisagismo Ltda. - ME.**

Como não houve renúncia aos prazos recursais a Comissão abriu o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recursos, sendo a data final em 27 de agosto de 2019 até às 16h00m, conforme ata da sessão de abertura dos envelopes contendo a



Município de Dois Vizinhos



documentação, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 27/2019 de 19 de agosto de 2019.

O envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes foram vistados e ficaram junto ao processo.

A Comissão informou que em reanálise da documentação apresentada pela empresa **Chagas e Casarim Engenharia Arquitetura e Paisagismo Ltda. – ME**, constatou que a mesma não possui em seu objeto social a atividade de execução de obras em alvenaria ou correlatas.

A Comissão manteve inabilitada a empresa **Chagas e Casarim Engenharia Arquitetura e Paisagismo Ltda. – ME** e abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso/questionamento dos interessados, conforme ata 002 de 23 de agosto de 2019.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos e assim marcou a data de abertura para o dia 11 de setembro de 2019 às 14h00m, conforme ata 003 de 03 de setembro de 2019.

Na data marcada foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços da empresas habilitadas no certame.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
Romani Empreendimentos Imobiliários Eireli – ME	01	21.403,30

Totalizando a licitação em **RS 21.403,30** (vinte e um mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos), conforme ata 004 de 11 de setembro de 2019.

A Comissão informou que as planilhas apresentadas pela proponente foram analisadas e verificou-se a necessidade de correção no BDI detalhado e o cronograma físico financeiro divergente do fornecido pelo Município, sendo concedido o prazo de 24 horas para que a proponente apresente as planilhas corrigidas.

O senhor Márcio Trentini emitiu Atestado no dia 11 de setembro de 2019, sendo que houve redução do valor mediante as correções das planilhas.

A Comissão informou quanto a emissão do Atestado de aceitação das planilhas corrigidas e da redução do valor.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
Romani Empreendimentos Imobiliários Eireli – ME	01	20.908,94

Totalizando a licitação em **RS 20.908,94** (vinte mil, novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme ata 005 de 12 de setembro de 2019.



Município de Dois Vizinhos



A Comissão informou ainda que respeitará os prazos recursais e na data de 20 de setembro de 2019 dará andamento ao processo,

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos/questionamentos e manteve o resultado da sessão, conforme ata da 006 de 20 de setembro de 2019.

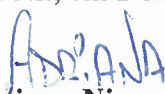
A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, tendo predominado o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 24 de setembro de 2019.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 24 de setembro de 2019.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS N° 027/2019**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA PARCIAL DE BARRACÃO DE DEPÓSITOS, LOCALIZADO JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em favor da licitante vencedora: **ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME**, CNPJ n° 20.862.430/0001-20, com o **Lote 01** no valor de R\$ 20.908,94 (vinte mil, novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 24 de setembro de 2019.


Raul Camilo Isotton
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 15767/2019

Estabelece o horário de expediente para o Órgão Municipal Responsável pelo Trânsito de Dois Vizinhos a partir do dia 27 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, -DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para o Órgão Municipal Responsável pelo Trânsito de Dois Vizinhos, de segunda-feira à sexta-feira das 08h40 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, e aos sábados das 08h40 às 12h00, a partir do dia 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 15322/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod31287

DECRETO Nº 15769/2019

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, -DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de setembro de 2019, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
13383-1	Edimarcos Bonis Dal Agrel	10.09.2004	N-35	N-36
13381-1	Everaldo da Silva Velos	10.09.2004	N-35	N-36
15318-1	Everton Carlos de Barros	01.09.2010	N-07	N-08
15342-1	Juliana Pfeiffer Negr	03.09.2010	N-10	N-11
13672-1	Maria Mari Back da Silva	24.09.2007	N-29	N-30
15385-1	Wilson Barbosa	16.09.2010	N-07	N-08
13379-1	Volmar Rodrigues	10.09.2004	N-35	N-36
18379-1	Volnei Antonio Ubiali	12.09.2016	N-15	N-16

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod31286

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: Contratação de empresa para reforma parcial de barracão de depósitos, localizado junto ao Parque de Exposições. Exclusivo para participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, em favor da licitante vencedora: Romani Empreendimentos Imobiliários EIRELI-ME, CNPJ nº 20.862.430/0001-20, com o Lote 01 no valor de R\$ 20.908,94 (vinte mil, novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 24 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod312871

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE-PROCESSO: n.º. 049/2019;

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o Município de Dois Vizinhos, venha a adquirir, alienar, permutar ou locar; CONTRATADO: Sra. Elizangela Inês de Freitas, portadora do CPF nº 025.123.069-41 e do RG nº 7.019.590-9; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: até 12 de março de 2020; VALOR: R\$ 10.330,56 (dez mil, trezentos e trinta reais, e cinquenta e seis centavos); RECONHECIMENTO: 24 de setembro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 24 de setembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod312372

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 158/2019

Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel nº 008/2019	
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	Associação de Esporte e Lazer Linha Criciúma, CNPJ nº 33.819.349/0001-09
Objeto	Lote de terras Rural nº 42-A (quarenta e dois-A) da Gleba 26-DV, com área de 4.477,50 m² (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), matriculado no Cartão de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos, sob o nº 17.133.
Prazo	10 (dez) anos.
Data de Assinatura	25 de setembro de 2019.

Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod312068

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: n° 049/2019. OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o Município de Dois Vizinhos, venha a adquirir, alugar, permutar ou locar. CONTRATADO: Sra. Elizângela Inês Freitas, portadora do CPF nº 025.123.069-41 e do RG nº 7.019.590-9; FUNDAMENTO LEGAL - artigo 25, da Lei 8.666/93, VIGÊNCIA: até 12 de março de 2020. VALOR: R\$ 10.330,56 (dez mil, trezentos e trinta reais, e cinquenta e seis centavos); RECONHECIMENTO: 24 de setembro de 2019, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 24 de setembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA o objeto de licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: Contratação de empresa para reforma parcial de barracão de depósitos, localizado junto ao Parque de Exposições. Exclusivo para participação da Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, em favor da licitante vencedora: Romani Empreendimentos Imobiliários EIRELI - ME. CNPJ nº 20.926.400/01-20, com o lote nº 1, no valor de R\$ 20.908,94 (vinte mil, novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) a HDMOLDAR referido procedimento licitatório, por atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 158/2019.
Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel nº 008/2019 - Associação de Esporte e Lazer Lira Criciema. CNPJ nº 33.819.349/0001-09.
Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2019.

DBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 137/2019
Decreto nº 15767/2019 - Estabelece o horário de expediente para o Órgão Municipal Responsável pelo Trânsito de Dois Vizinhos a partir do dia 27 de setembro de 2019 - 24 de setembro de 2019.
Decreto nº 15769/2019 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais - 25 de setembro de 2019.
DBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

Table with columns: Ata n°, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include items like AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME, ALDERI DE CESARO & CIA LTDA, ANSELMO GIACOMEL - ME, EMPORIO REALLE LTDA, GIOVANO MARTELLI, IARA MARIA BASHGGO & CIA LTDA - ME, JGALVAN & CIA LTDA, MARCIANO API & CIA LTDA, MARCOS ABDELTO WELTER, OTI INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI ME, PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP, S C LOCATELLI & CIA LTDA.

Table with columns: Ata n°, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include items like DERIVADOS DE CIMENTO BOCVIZINHENSE LTDA, EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, SFX DERIVADOS DE CIMENTO EIRELI - ME.

Table with columns: Ata n°, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include items like ESPORTIVA RV LTDA - ME, GILSON GILBERTO LISE EPP, Jefferson Ivan Pense Phisic Sports.

Table with columns: Ata n°, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include items like ANGEOMED COM. PROD.MED.HOSP.EIRELI, AlterMed Material Medic Hospitalar, DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PONTAEM FARMACEUTICA LTDA.

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
Ata n° Empresa Detentora CNPJ Nº Valor R\$
157 JEAN PFER VIVIAN EIRELI EPP 08.161.649/000 18.500,00

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2018

Table with columns: At, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, BR SUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CIRCURGICA ONIX - EIRELI - ME, DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GRAMS&GRAMS LTDA, GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP, LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscado.com.br, São Jorge D'Oeste-PR, 28/12/2018 - GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

Table with columns: Ata, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include CLAUDIONIR CORREIA E CIA LTDA.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscado.com.br, São Jorge D'Oeste-PR, 28/12/2018 - GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ FORMULA ESPECIAL PARA CRIANÇAS, FRALDAS INFANTIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTRAL CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Rows include AR FLOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, NUTRICO ORIGINAL LTDA, VACCARIN & ALFP LTDA.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 24 de setembro de 2019. Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria nº 1682/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 106/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ FORMULA ESPECIAL PARA CRIANÇAS, FRALDAS INFANTIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTRAL CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Rows include AR FLOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, NUTRICO ORIGINAL LTDA, VACCARIN & ALFP LTDA.

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 25/09/2019.

GILMAR PAIXÃO PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTONIVELADORAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Table with columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Rows include CLAUDIONIR CORREIA E CIA LTDA, DOVYFÉAS - DOIS VIZINHOS PEÇAS LTDA, 3 MARTINELLI EIRELI.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 04 de setembro de 2019. Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria nº 1682/2019

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 19/09/2019.

GILMAR PAIXÃO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/10/2019 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CONSERTO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO PROJETO ARTE CRISE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para entrega do(s) documento(s) para credenciamento e da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 10/10/2019 até às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelaide Debonatto, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 25/09/2019. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

PEROLA D'OESTE - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 81.900-000 - Fone/Fax: (041) 3561223
Home Page: http://www.pmdoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@pmdoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 142/2019
SÚMULA: Substitui representante no Comitê Gestor instituído pelo Artigo 3º da Lei Complementar nº 1063/2017, de 07/07/2017, do Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná.
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, com base no Art. Artigo 3º da Lei Complementar nº 1063/2017, de 07/07/2017, resolve:
DECRETA
Art. 1º Fica substituído, nesta data, o seguinte representante da entidade no Comitê Gestor instituído pelo Artigo 3º da Lei Complementar nº 1063/2017, de 07/07/2017, do município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná.
"Art. 1º ...
§ 1º ..."

Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 122/2019, de 15 de agosto de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso, autorizada pelo Lei Municipal nº 1.162/2019 e 1.177 de 11 de setembro de 2019, do imóvel urbano denominado "BAR-RACAÇÃO INDUSTRIAL DE 300m², no Lote nº 08 da Quadra 91, situado a Av. Brasil nº 1.515, centro, na cidade de Perola D'Oeste.
PARTES: MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE E BRUNO RAFAEL FACHINELLO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/09/2019 a 19/09/2024.
DATA DO FIRMAMENTO: 19/09/2019.
Perola D'Oeste/PR, 19 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 26/2019 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a 4ª revisão preventiva do veículo Placa BBU-7025, da Secretaria Municipal de Saúde.
Em cumprimento ao disposto no art. 199, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item.

Valor total dos gastos com a licitação nº 26/2019 - Inexigibilidade: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação.
Verê - PR, 26 de setembro de 2019.
ADEMILSO ROSIN PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
A Diretoria Executiva da Cooperativa Construtora da Sudoeste do Paraná - Construa!, com sede em Ampara, na Rua Brasília, nº 726, Centro, Cap: 85.640-000 inscrita no C.N.P.J nº 17.553.678/0001-05, na Cidade de Ampara-PR, no ato de suas atribuições legais Art. 14, IV, Art. 65, II, Art. 74, p. do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2019, em primeira convocação às 09:00 horas, com todos os socios presentes, em segunda convocação às 09:30 horas com metade mais um dos associados, em terceira e última convocação às 10:00 com no mínimo 10 associados presentes, tendo como local na sede da cooperativa, na Rua Brasília, 726, Centro, em Ampara - PR. Para tratar da seguinte ordem do dia:

- Informação do Projeto Habitacional
- Integração cola-parte dos associados.
- Aprovação do empreendimento habitacional.
- Adquirir, alugar, ou onerar bens imóveis, da sociedade, com expressa autorização prévia da assembleia geral.
- Assuntos Gerais.

Ampara-Pr, 25 Setembro de 2017.
Roni Carlos Castagnara Presidente.

CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO
Ha quanto tempo eu te esperava, pois que bem conheço as graças da que necessitas e que queeres que eu faça ao Senhor.
Estou disposto a fazer tudo por ti; mas, fídelo, diz-me a uma, todas as tuas necessidades; não me queeres desconfiar nenhuma, porque tu sabes quanto posso perante Deus e quanto desejo eu te ajudar a superar as tuas angustias.
Queres o meu auxílio naquele negocio... queeres a minha proteção para realizar a paz na tua família... tens desejo de conseguir algum emprego... queeres ajudar alguns pontos... alguma pessoa necessitada... queeres que coiza alguma tribulação... queeres a tua saúde ou o dalgum s que muito amais? Carregar por mais doctores.
Agradeço também as almas sinceras que tomam sobre si as dores alheias, como se fossem suas próprias. Mas sobre todas as outras coisas eu bem vejo como tu dejesse alguma coisa que há tempo me pedes. Não tentaria a hora em que fás de oração, sem te obteres!
Uma coisa, porém, eu desejo de ti.
Quero que sajas mais assidue a SS Sacramento; mais devoto para com a Mãe Mãe Maria Santíssima; quero que propagues a minha devoção e ajuda os meus pobres; Oh! quanto isto me agrada e satisfaz! Não se negar nenhuma graça áquelas que socorrem os outros por meu amor a bem sabes quantos favores são obtidos por esse meio.
Queres com tua fé, térm recorrer a mim com o pélo dos pobres no máo, são atendidos por mim mesmo para te dar auxílio em qualquer momento, para achar um objeto perdido, para obter a saúde de uma pessoa enferma, para conseguir a concessão de alguma alçada de Deus, e tu, por amor dos meus pobres cuja miséria está a meu cargo, obtives de Deus tudo o que me pediram e ainda mais coisas.
E tu hámes que não fás tanto por mim?
Não penses nisso, porque pezo muito as terníssimas concessões por Deus de ser o Santo dos milagres. Muitos outros, como te prezado do mim e sempre piedoso, passando que me importunam. Quanto ás limdo, meu bom anjo!
Leio tudo no fundo do teu coração e a tua dor remedio, há de obter todas as graças; não temas. Agore vale às tuas orações e o não te esqueceres do que te recomendei, vem sempre procurar-me porque eu te espero; tuas visitas não do ser-me sempre agradadas, porque amoro atencioso com os meus achados. Deixo-te no coração sagrado de Deus e assim também no de Maria, Amém.
Manda imprimir três mil de jejuas, em ação de graças por um grande benefício recebido.